



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI Nº 1.297 de 19 de abril de 2010

*"Altera a Lei Municipal nº 1288 de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1279 de 01 de setembro de 2009, de que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010 e dá outras Providências."*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado à inclusão do programa 0022 - Operação de Crédito - Programa Novo SOMMA destinado a projetos de saneamento básico e ambiental, infra-estrutura e desenvolvimento urbano, aquisição de patrulha mecanizada e fortalecimento institucional no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

- 02.11.01.04.122.0003.1026 – Aquisição de Equipamentos Departamentos de Infra Estrutura, Obras e Serviços
- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 1.178.539,47 (Um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

- 02.11.01.26.782.0022.1047 – Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura – Novo SOMMA
- 4.4.90.52.02 – Bens Móveis – Domínio Patrimonial – R\$ 1.178.539,47.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art. 3º Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa Novo SOMMA.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 19 de abril de 2010

  
JOSE HEITOR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUNIC. DE S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EM 19/04/10  
S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 19/04/10  
NOME/CARGO/ATO DE NOMEAÇÃO